RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE MAIO DE 1999

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, referente ao exercício de 1996"

(Processo TC 1610/026/97)

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, referentes ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de maio de 1999.

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Presidente

TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA — 1ª Secretária

THEREZA CARVALHO MENEGUCCI — 2ª Secretária